



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
certifico que A Lei Municipal
nº 1.139/2024
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 05.09.2024
[Assinatura]
Responsável

LEI Nº 1.139 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1.100/2023, a seguinte dotação orçamentária, e respectivo projeto/atividade:

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
33.90.91	Sentenças Judiciais	Suplementação	7.000,00
Funcional Programática			
	01	Câmara Municipal – Órgão	
	01.01	Câmara Municipal – Unidade	
	01.01.10	Câmara Municipal – Subunidade	
	01	Legislativa – Função	
	843	Serviços da Dívida Interna – Subfunção	
	0000	Sentenças Judiciais – Projeto/Atividade	
	33.90.91.00	Sentenças Judiciais	

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º, servirá como recurso, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39.00, ficha 21.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

[Assinatura]
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Edson Sabino de Lima
CPF 691.196.276-53
Prefeito Municipal de Lagoa Grande